



Prefeitura Municipal de Governador Valadares
Secretaria Municipal de Educação – SMED
Av. Brasil, 2920 - 4º e 5º andares - Centro - Governador Valadares/MG
CEP: 35020-070 Telefone: (33) 3271-6714 - Fax: (33) 3271-6716

Instrução Normativa SMED nº 04, de 30 de abril de 2019.

A Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais, visando organizar os registros escolares dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais, e:

- Considerando a implementação do **Diário *on-line*** na Rede Municipal de Educação de Governador Valadares;
- Considerando o **Perfil Profissiográfico** do Professor Regente, conforme Anexo VIII da Lei Complementar nº 170/2014;
- Considerando o encerramento dos Bimestres Letivos constantes no Calendário Escolar, previamente aprovado pelo Conselho Comunitário Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - A inserção de dados referentes à frequência dos estudantes deverá ser realizada pelo Professor **diariamente**, na plataforma do Diário *on-line*. Em casos excepcionais, os registros poderão ser inseridos **semanalmente**.

Art. 2º - A inserção de dados referentes aos conteúdos lecionados nas aulas dadas, na plataforma do Diário *on-line*, deverá ser realizada pelo Professor, prazo máximo, **até 05 (cinco) dias** úteis após o encerramento de cada bimestre.

Art. 3º - O registro de todas as atividades avaliativas e aproveitamento dos estudantes, na plataforma do Diário *on-line*, deverá ser inserido pelo Professor, prazo máximo, **até 05 (cinco) dias** úteis após o encerramento de cada bimestre.

Art. 4º - O Resultado Final, em conformidade com a Proposta Político Pedagógica da Instituição e orientações didático-pedagógicas específicas, deverá ser inserido na plataforma do Diário *on-line* pelo Professor, prazo máximo, **até 05 (cinco) dias** úteis após o encerramento do Ano Letivo, conforme o Calendário Escolar vigente.

Art. 5º - Cabe à Equipe Gestora da Escola o monitoramento da utilização adequada pelos Docentes, garantindo a inserção de dados na plataforma do Diário *on-line* nos prazos estabelecidos.

Governador Valadares/MG, 30 de abril de 2019.

José Geraldo Lemos Prata
Secretário Municipal de Educação